



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

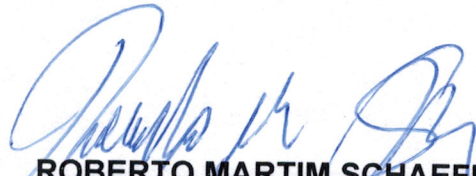
**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

**ALTERA**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o horário de trabalho da servidora OLIVETA GHISLENI, matrícula nº 68, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, passando a ser de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, num total de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 28/01/2021*

  
*Sonáli Chies Aguzzoli*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*